

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)**Assunto: Obras de Recuperação do Convento do Louriçal – Proc. n.º 42/2020.**

1. À consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 02/07/2020 para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram consideradas para a análise a que se refere o Artigo 70.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Augusto de Oliveira Ferreira & Ca, Lda.

- Nova Conservação - Restauro e Conservação do Património Artístico-Cultural, S.A..

3. Da análise efectuada propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Luís Miguel da Ponte Marques, com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.1 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, o previsto na alínea g), Plano de equipamentos.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Lusocol - Sociedade Lusa de Construções, Lda., com proposta no valor de € 108.339,00 mais IVA e com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Signinum - Gestão de Património Cultural, Lda., com proposta no valor de € 123.017,14 mais IVA e com o prazo de execução de 300 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efetivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

Braga, 29 de julho de 2020

Ex.mos Senhores
MUNICÍPIO DE POMBAL
Secção de Obras Públicas
Largo do Cardal
3100-440 POMBAL

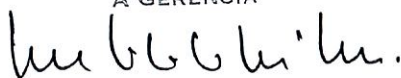
Assunto: Procedimento Proc. N.º 42/2020 - Obras de Recuperação do Convento do Lourçal.

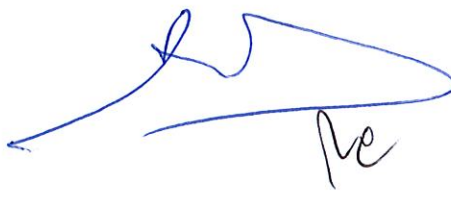
Ex.mos Senhores

Vimos, pelo presente, agradecer a V. Ex.cias o convite à apresentação de proposta para a empreitada acima indicada, à qual tínhamos manifestamente todo o interesse em concorrer, mas lamentavelmente não podemos apresentar proposta de preço já que o valor dos trabalhos por nós apurado excede o preço base do procedimento que consideramos ser demasiado baixo.

Os n/ melhores cumprimentos,

AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & Ca LDA
A GERÊNCIA



Exmos. Senhores
Júri do Procedimento

Município de Pombal

Lisboa, 30 de julho de 2020

N. Ref.
NC20.pp020

ASSUNTO: *Convite à apresentação de proposta – Consulta Prévia
"Obras de Recuperação do Convento do Louriçal"
Escusa de apresentação de proposta*

Exmos. Senhores,

Em resposta ao amável convite de V. Exas. para apresentação de proposta ao procedimento supra indicado no belíssimo Convento do Louriçal, que muito agradecemos, gostaríamos de informar V. Exas. que não temos disponibilidade atualmente para responder ao solicitado.

Gostaríamos, contudo, de reiterar a nossa disponibilidade para colaborar com V. Exas. em futuras intervenções de conservação e restauro.

Com os nossos respeitosos cumprimentos,


Nuno Proença
(Administrador)

Texto redigido conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990